



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 1.038, DE 04 DE JULHO DE 2.014 =

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para continuação da Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário e da outras providências”.

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Obras e Serviços Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125.604,51 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), para continuação da Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal, conforme Convênio com Governo do Estado de São Paulo nº 5602/2012 com a seguinte classificação:

02.PODER EXECUTIVO

05.05.01 - SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

26.782.0008.1013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51.FR.2 FICHA 192 - OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 99.040,20

4.4.90.51.FR.1 FICHA 191 - OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 26.564,31

Artigo 2º. - Para atender as despesas mencionadas no Artigo 1º. da presente Lei, ficam apontados como Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO- FR.2

Transferências do Estado.....R\$ 99.040,20

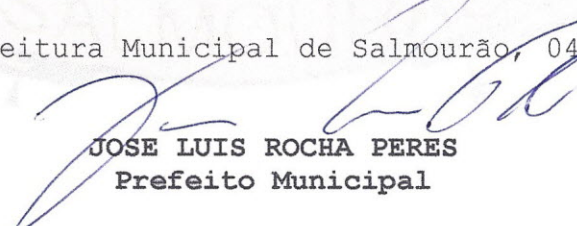
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO- FR.1

Tesouro.....R\$ 26.564,31

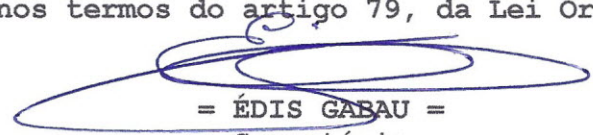
Artigo 3º. - Fica a referida despesa convalidada nas peças de planejamento; Plano Plurianual (PPA) do Município do período de 2014 a 2017 Lei nº 1.014 de 28 de junho de 2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014 Lei Municipal nº 1.015, de 28 de junho de 2013 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014, Lei nº 1.025, de 02 de dezembro de 2013, conforme anexos de alterações.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 04 de Julho de 2014.


JOSE LUIS ROCHA PERES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal.


= **ÉDIS GABAU** =
Secretário

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 10/2014, de 04/07/2014.